



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI

PORTARIA Nº 13/2021 de 11 de Janeiro de 2021.


O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA-SEROPREVI, Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Art. 53º, inciso III, da Lei Municipal Nº 366/09 de 21 de janeiro de 2009, combinado com o Caput e Parágrafo Único do Art. 6º da Lei Municipal Nº 378/10 de 19 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA**, inscrito na matrícula nº **14592**, para ocupar o Cargo comissionado **SUBGERÊNCIA DE GABINETE (SGG-1)** no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI. Com efetiva validade a partir de 04 de Janeiro de 2021.

Seropédica, 11 de janeiro de 2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

PUBLICADO	
DATA:	<u>12/01/21</u>
FONTE:	<u>B.O.</u>
EDIÇÃO:	<u>591</u>
PÁG:	<u>01</u>
	
SEROPREVI	

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
DIRETOR-PRESIDENTE DO SEROPREVI

Hugo Lopes de Oliveira
Diretor - Presidente
Mat. 12017
Portaria Nº 0097/2021 02/01/2021





BOLETIM OFICIAL

Edição nº 591 – Ano 4 – Distribuição Gratuita
12 de Janeiro de 2021

Poder Executivo Municipal

- Prefeito:** Lucas Dutra dos Santos
- Vice-Prefeito:** Yonádia dos Santos Saffoti
- Procurador Geral do Município:**
- Controlador Geral do Município:**
- Secretário Municipal de Governo:**
- Secretário Municipal de Fazenda:**
- Secretaria Municipal de Administração:**
- Departamento Municipal de Suprimentos:**
- Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Esporte:**
- Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:**
- Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:**
- Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:**
- Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócio:**
- Secretário Municipal de Serviços Públicos:**
- Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:**
- Secretário Municipal de Obras:**
- Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:**
- Secretaria Municipal de Trabalho e Renda:**

Poder Legislativo Municipal

- Mesa Diretora:**
- Presidente:** Hugo Paesista de Castro Junior
- Vice-presidente:** Sidnei Coutinho Pinat
- 1º Vice:** Maximiliano Oliveira de Souza
- 2º Vice:** Bruno e Almeida Santos
- Versador:** Fernando Gomes Leite
- Versador:** Hugo Paesista de Castro Junior
- Versador:** Luciano Alves Silva das Chagas Vianna
- Versador:** Marcos Lourenço de Miranda
- Versador:** Maximiliano Oliveira de Souza
- Versador:** Rosimar Alves da Silva Moreira
- Versador:** Sidnei Coutinho Pinat
- Versador:** Silvanildo Fernandes Paizão
- Versador:** Matyia Felipeck Gabriel Vicente

Expediente
Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1988

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Tamanho: Digital
Impressor: Prefeitura Municipal de Seropédica
E-mail: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br
Rua Maria Lourenço nº 18 | Fazerenda Coasta - Seropédica - RJ
Tel: 2662-2226
www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 254 - Centro - Seropédica
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2662-6757 / 2662-6868
www.camaraseropedica.rj.gov.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI

PORTARIA Nº 12021 de 11 de Janeiro de 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA-SEROPREVI, Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Art. 37º, inciso III, da Lei Municipal Nº 36609 de 21 de janeiro de 2009, combinado com o Cargo e Patrimônio Único do Art. 6º da Lei Municipal Nº 37910 de 19 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **WILSON DAS NEVES PIRES**, inscrito no matrícula nº 13844, para ocupar o Cargo contínuo de **ASSESSOR PREVIDENCIÁRIO (AP-2)** no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI. Com efeitos validados a partir de 04 de Janeiro de 2021.

Seropédica, 11 de janeiro de 2021.

Registro de Publicação e Competência

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE DO SEROPREVI



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI

PORTARIA Nº 13021 de 13 de Janeiro de 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA-SEROPREVI, Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Art. 37º, inciso III, da Lei Municipal Nº 36609 de 21 de janeiro de 2009, combinado com o Cargo e Patrimônio Único do Art. 6º da Lei Municipal Nº 37910 de 19 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA**, inscrita no matrícula nº 14992, para ocupar o Cargo contínuo de **MEMBRADA DE GABINETE (MG-1)** no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI. Com efeitos validados a partir de 08 de Janeiro de 2021.

Seropédica, 13 de janeiro de 2021.

Registro de Publicação e Competência

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE DO SEROPREVI



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI

PORTARIA Nº 12021 de 11 de Janeiro de 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA-SEROPREVI, Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Art. 37º, inciso III, da Lei Municipal Nº 36609 de 21 de janeiro de 2009, combinado com o Cargo e Patrimônio Único do Art. 6º da Lei Municipal Nº 37910 de 19 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ROSELENE MARIA RIBEIRO DO AMARAL**, inscrita no matrícula nº 8118, para ocupar o Cargo contínuo de **PROCURADORA (PRC)** no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI. Com efeitos validados a partir de 01 de Janeiro de 2021.

Seropédica, 11 de janeiro de 2021.

Registro de Publicação e Competência

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE DO SEROPREVI





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA - CHEFE DE GABINETE** em **08/05/2023 às 15:27:37**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 15A4.0R27.436A.W334.5765, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **87.939** - Tipo de Documento: **PORTARIA DIGITALIZADA.**

Elaborado por **LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA, CPF: 148.27*. **7-*3**, em **08/05/2023 - 15:27:37**

Código de Autenticidade deste Documento: 1592.4127.2361.R553.8042

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.seroprevi.com.br/verdocumento>

